



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 03 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 24/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a **UFGD** e a **FUNAEPE**, visando a gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES EMERGENCIAIS DE BIOSSEGURANÇA E COMBATE AO CONTÁGIO DA COVID-19”.

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio